



DESPACHO DO PRESIDENTE

Projeto de Lei nº 2/2025, de autoria do vereador Marcelo Aparecido Marin, que institui o programa de assistência à saúde suplementar para os agentes políticos da Câmara Municipal de Palmital.

Acolho a análise jurídica da Procuradoria Jurídica deste Poder Legislativo ao projeto em epígrafe, e nos termos regimentais designo à Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública, a Comissão de Saúde, Esporte, Lazer e Desenvolvimento Social, e a Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania para exararem o respectivo parecer.

À Secretaria para promover os demais atos do projeto.

Palmital, 05 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
(Miguel Bueno)
Presidente

